



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 337, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1640, 06/06/2019.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 657/2018”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 024/2019, expedido pelo Presidente da Comissão Processante, Senhor Carlos Alves de Abreu, datado de 27 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 657/2018, em face da Empresa Wilson José de Barros – ME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 04 de junho de 2019.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal